

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 267/2024-C

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede na Rua Antônio Renzi Primo, Nº 250, Sala 01, Centro, Suzano/SP, CEP: 08.675-350, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, **HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.784.619/0001-22, com sede na Al. Conde de Porto Alegre, nº 2532, Boa Vista, São Caetano do Sul, SP, CEP 09.561-001, neste ato representada por seu sócio administrador, o **Sr. Guilherme da Silva Bonadio**, inscrito no CPF sob o nº 364.297.148-29, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 14 de agosto de 2024 o Contrato de Locação nº 267/2024-C, tendo como objeto a locação de equipamentos (Lote – I) e mobiliário administrativo (Lote – II) com manutenções preventivas e corretivas, em atendimento as unidades de Suzano/SP, conforme especificação da proposta apresentada pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Tendo em vista o poder dever das partes para corrigir erros constantes em suas minutas, revolvem neste ato, retificar a redação da tabela da “Cláusula Segunda – Do Local de Execução do Objeto” do Contrato Original, no que tange a unidade onde o objeto contratual será executado, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

“*SAMU – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, Av. Gov Mario Covas, nº 1801 – Vila Amorim*”

Leia-se:

“SEDE INTS SUZANO, Rua Antônio Renzi Primo, nº 250, sala 01, Centro, Suzano/SP, CEP: 08.675-350.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 25 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 25/10/2024 10:33:56 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
GUILHERME DA SILVA BONADIO
CPF: ***.297.148-**
Data: 31/10/2024 23:15:05 -04:00

MUNDO DIGITAL

HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Corona
CPF: ***.179.158-**
Data: 25/10/2024 10:23:07 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
JOYCE MOREIRA DA SILVA
CPF: ***.092.768-**
Data: 25/10/2024 10:28:06 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ATPB2-8QEXR-5AVGB-4FC3G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ricardo Corona (CPF ***.179.158-**) em 25/10/2024 10:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.252.182	Não disponível
Autenticação	contratos@hyperfarma.net
Email verificado	
ZqtPWja7gr1aYCcAwKY7opyvue8fTNIgacz6irk42vw=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 25/10/2024 10:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.239	Lat: -23,541545 Long: -46,312718
	Precisão: 7922 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
+ZeGeik7wWFfOHH32ETKQ9jT2FTM05EVk847/eqh+84=	
SHA-256	

✓ José Jorge Uripia (CPF ***.126.815-**) em 25/10/2024 10:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.187.53.130	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
UIWXUUVZ0qkG94orF4Sh5LqIQ2gmbN+6l86vVwsW5BQ=	
SHA-256	

✓ GUILHERME DA SILVA BONADIO (CPF ***.297.148-**) em 01/11/2024 00:15 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
97.101.166.198	Não disponível
Autenticação	guilherme@hyperfarma.net
Email verificado	
ZF4nUi2BMZES5jsLr5i9qIHdWXbMxKISYYv0O+ooiU0=	
SHA-256	



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ATPB2-8QEXR-5AVGB-4FC3G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Beatriz Carvalho		UNIDADE: SUZANO-SP
PRESTADOR: HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA		CNPJ: 03.784.619/0001-22
OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamentos elétricos (Lote - I) e mobiliário administrativo (Lote - II) com manutenções preventivas e corretivas.		
OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste [] Alteração de Cláusula [] Termo de Cessão		
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 267/2024-C, firmado entre o PRESTADOR HYPERFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização do seguinte:</p> <p>[X] Correção de erro material, para alterar a unidade SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, Av. Gov. Mario Covas, 1801 – Vila Amorim para a Sede INTS Suzano, Rua Antônio Renzi Primo, 250, Sala 01, Centro, Suzano/SP, CEP 08.675-350.</p> <p style="text-align: center;">Suzano, 16 de outubro de 2024.</p>		
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Beatriz Coelho de Carvalho CPF: ***.070.235-** Data: 16/10/2024 16:23:24 -03:00 	
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768-** Data: 16/10/2024 16:24:54 -03:00 	
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):		
Área Técnica (se aplicável):		
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):		

Esse documento foi assinado por Beatriz Coelho de Carvalho e JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/D63EE-YPBBH-45WVD-2R45Y>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D63EE-YPBBH-45WVD-2R45Y

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Beatriz Coelho de Carvalho (CPF ***.070.235-**) em 16/10/2024 16:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	beatrizcarvalho@ints.org.br (Verificado)
Login	
4F7VGOSvFptqScJncwdLUryU80E/5K3NrftbCuquz7U=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 16/10/2024 16:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.239	Lat: -23,541556 Long: -46,313917
	Precisão: 7894 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
kf+saWwvR7HVFzgOuklfW24rTLzvHliM2Z85gCnPpSE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/D63EE-YPBBH-45WVD-2R45Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>